



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

MENSAGEM Nº 014, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

À Excelentíssima Senhora Presidente

Aline Biana Cavalcante

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rio Largo, Alagoas.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Encaminhamos para apreciação dos integrantes desta egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “AUTORIZA A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CIGIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, para que seja analisado e votado pelo Legislativo Municipal.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a saída do Município de Rio Largo do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Energia Elétrica – CIGIP, consoante resta estabelecido no estatuto¹ do referido:

Estatuto

Art. 40. O ente consorciado tem direito a:

(...)

V – desligar-se do Consórcio, obedecidas às condições estabelecidas neste Estatuto e no Protocolo de intenções.

§1º. Ao ente consorciado é facultado pedido de retirada com prévia comunicação formal, condicionada à garantia de adimplemento de todos os débitos e obrigações contraídas em seu favor pelo Consórcio e mediante a devida autorização legislativa.

expectativas para as variáveis centrais do Boletim Focus do Banco Central, demonstrando assim, um aumento na dificuldade de elaboração de projeções.



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

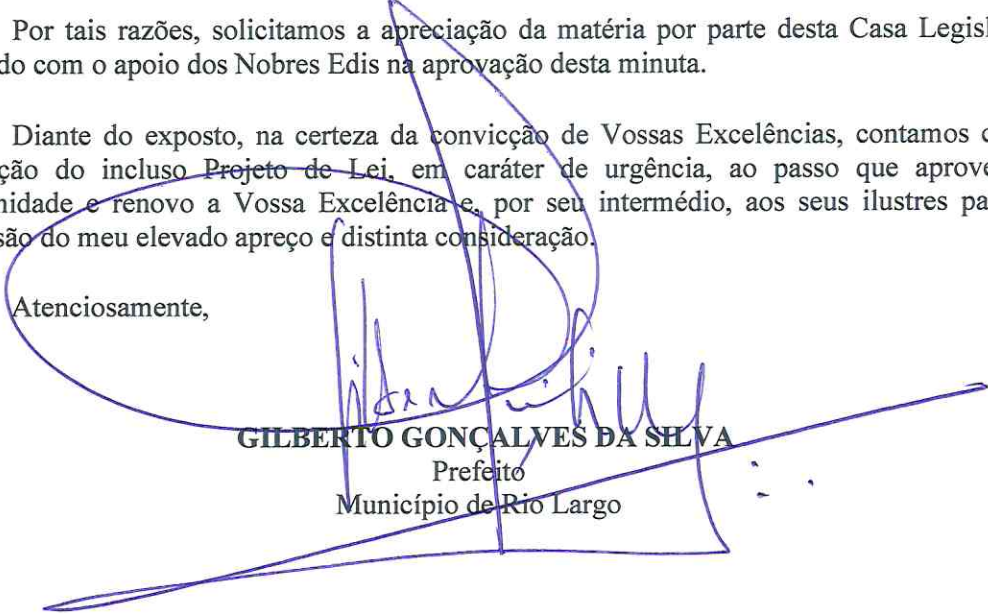
Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

Motiva o pleito o fato de, reiteradamente, o Consórcio Intermunicipal para Gestão de Energia Elétrica – CIGIP apresentar problemas na entrega dos insumos solicitados, prejudicando, assim, a prestação dos serviços públicos aos riolarguenses.

Por tais razões, solicitamos a apreciação da matéria por parte desta Casa Legislativa, contando com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei, em caráter de urgência, ao passo que aproveito a oportunidade e renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA

Prefeito
Município de Rio Largo



Rio Largo

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO**

Av. Presidente Fernando Afonso Collor de Mello, S/nº, Conj. Bandeirantes
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
Fone: (82) 3261-5430 - CNPJ: 12.200.168/0001-20

PROJETO DE LEI Nº 014, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

EMENTA: AUTORIZA A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CIGIP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, ESTADO DE ALAGOAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a saída do Município de Rio Largo do Consórcio Intermunicipal para Gestão de Energia Elétrica – CIGIP, deixando o mesmo de integrar o referido consórcio para todos os fins de direito.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Largo, Estado de Alagoas, em 10 de agosto de 2023.


GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito
Município de Rio Largo